



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 140/97

Autor PAULO FELIX SAUDADES.

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO A CONSTRUIR UMA ESCOLA MUNICIPAL

BAIRRO SÃO LUIZ GONZAGA".

Apresentado em 15 de 09 de 19 97
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em _____ de _____ de 19 _____

lido o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

u a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo officio n.º _____

ionado em _____ de _____ de 19 _____

ulgado em _____ de _____ de 19 _____

Parcial em _____ de _____ de 19 _____

Total em _____ de _____ de 19 _____

tivado em _____ de _____ de 19 _____

lução n.º _____

icado em 22 de Janerio de 19 98 no formal Folhã

Lei n.º 511/98

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 15 / 09 / 1997
N.º 110 L.º 001 Fls. 037

PROJETO DE LEI Nº 110/97

"Autoriza o Prefeito a construir uma Escola Municipal no bairro SÃO LUIZ GONZAGA".

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

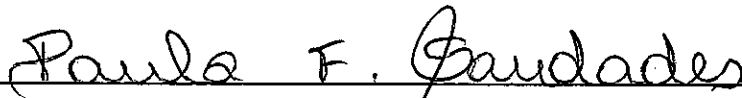
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma Escola Municipal no bairro SÃO LUIZ GONZAGA em Engenheiro Pedreira, Município de Japeri.

Parágrafo Único - A verba necessária ao cumprimento do disposto no "caput" deste artigo correrá por conta do orçamento vigente.

Art.2º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 08 de Setembro de 1997.



PAULO FELIX SAUDADES
VEREADOR

~~LIDO NO EXPEDIENTE
Em 15/09/97~~
~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 22/09/97~~
~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 24/09/97~~



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito a construir uma Escola Municipal no bairro SÃO LUIZ GONZAGA".

Autor: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA
A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma Escola Municipal no bairro SAO LUIZ GONZAGA em Engenheiro Pedreira, Município de Japeri.

Parágrafo Único - A verba necessária ao cumprimento do disposto no "caput" deste artigo correrá por conta do orçamento vigente.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 25 de Setembro de 1997.



DARLEI GONCALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 511/98

"Autoriza o Prefeito a construir uma Escola Municipal no bairro SÃO LUIZ GONZAGA".

Autor: Vereador PAULO FELIX GONZAGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma Escola Municipal no bairro SÃO LUIZ GONZAGA em Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

Párrafo Único - A verba necessária ao cumprimento do disposto no "caput" deste artigo correrá por conta do orçamento vigente.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 21 de Janeiro de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 120/97

Autor: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES.

Designo Relator o Vereador

EM

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto de autoria do VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

_____, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEI-
TO A CONSTRUIR UMA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO SÃO LUIZ GON-
ZAGA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri,

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 110/97

Autor: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES.

Designo Relator o Vereador

EM ___ / ___ / ___

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO FELIX

SAUDADES

, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREEITO
A CONSTRUIR UMA ESCOLA NO BAIRRO SÃO LUIZ GONZAGA".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

RELATOR

MEMBRO

Paulo F. Saudades

MEMBRO